



2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEDE n.º 79/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEDE n.º 79/2023, de 27/11/2023, que instaurou a “PRÉ-SELEÇÃO PARA PESQUISA INTERNACIONAL EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE KARLSRUHE, POR MEIO DO PROGRAMA ASA 2024”:

1. O item 2.2 do Edital UNIFEDE n.º 79/2023, de 27/11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 Estão aptos a se inscrever os alunos da UNIFEDE que atendam às seguintes exigências:

- I - ter entre 21 e 34 anos no momento de sua candidatura, ou completar 21 anos até o dia 20 de janeiro de 2024;
- II - estar regularmente matriculado a partir da 6.ª fase de algum dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFEDE relacionados a engenharias e arquitetura e urbanismo, sendo que no caso de candidatos regularmente matriculados em um curso de pós-graduação na UNIFEDE, é necessário que a sua formação em nível superior seja em alguma das áreas mencionadas;
- III - estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- IV - estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEDE;
- V - ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar; ou no caso dos cursos de pós-graduação, ter, no mínimo, conceito geral final B;
- VI - não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VII - ter disponibilidade para participar de reuniões prévias à pesquisa;
- VIII - ter disponibilidade para participar da pesquisa internacional em parceria com a Universidade de Ciências Aplicadas de Karlsruhe, por meio do programa ASA 2024, com compromisso em tempo integral durante o período de preparação, de desenvolvimento e de apresentação dos resultados do projeto;
- IX - ter conhecimento em inglês de, no mínimo, nível B2;
- X - ter passaporte com validade para o período de realização da etapa da pesquisa na Alemanha e com validade para os três meses subsequentes após a data de finalização da etapa na Alemanha;
- XI - ter, preferencialmente, envolvimento com algum dos seguintes campos



UNIFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFE

Reitoria

2.º Termo Aditivo ao Edital UNIFE n.º 702023

A Reitoria do Centro Universitário de Brusque – UNIFE, mantida pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333, Bairro Santa Teresinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-380, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, nome paga www.unife.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFE n.º 702023, de 27/11/2023, que instituiu a "PRÉ-SELEÇÃO PARA PESQUISA INTERNACIONAL EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE KARLSRUHE, POR MEIO DO PROGRAMA ASA 2024".

1. O item 2.2 do Edital UNIFE n.º 702023, de 27/11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. Estão aptos a se inscrever os alunos da UNIFE que atendam às seguintes exigências:

- I - ter entre 21 e 34 anos no momento de sua candidatura, ou completar 21 anos até o dia 30 de janeiro de 2024;
- II - estar regularmente matriculado a partir da 6.ª fase de algum dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFE relacionados a engenharias e arquitetura e urbanismo, sendo que no caso de candidatos regularmente matriculados em um curso de pós-graduação na UNIFE, é necessária que a sua formação em nível superior seja em alguma das áreas mencionadas;
- III - estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- IV - estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFE;
- V - ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar; ou no caso dos cursos de pós-graduação, ter, no mínimo, conceito geral final B;
- VI - não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- VII - ter disponibilidade para participar de reuniões prévias à pesquisa;
- VIII - ter disponibilidade para participar da pesquisa internacional em parceria com a Universidade de Ciências Aplicadas de Karlsruhe, por meio do programa ASA 2024, com compromisso em tempo integral durante o período de preparação, de desenvolvimento e de apresentação dos resultados do projeto;
- IX - ter conhecimento em inglês de, no mínimo, nível B2;
- X - ter passaporte com validade para o período de realização da etapa de pesquisas na Alemanha e com validade para os três meses subsequentes após a data de finalização da etapa na Alemanha;
- XI - ter, preferencialmente, envolvimento com algum dos seguintes campos:

Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333
Bairro Santa Teresinha
88352-380 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unife.edu.br



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

de estudo: urbanismo, transporte, logística, gerenciamento de veículos, ciências naturais e proteção ambiental, construção, arquitetura ou topografia;
XII - ter, preferencialmente, experiência no campo de transporte, sistemas de tráfego, planejamento urbano ou disciplinas relacionadas com arquitetura, engenharias, desenvolvimento regional, ciências ambientais ou geografia;
XIII - ter interesse em trabalhar em um time de pesquisa internacional e interdisciplinar.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 79/2023, de 27/11/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de dezembro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 11 de dezembro de 2023.

